



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO N° 034/95

Várzea Grande, 20 de Abril de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 69 Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1531	4110	272.000,00
1555	4110	38.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2310	3132	310.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de Abril de 1.995.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal